



35908406



08026.000013/2026-40



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Justiça  
Departamento de Migrações  
Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1/2026/CGETP/DEMIG/SENAJUS

Nos termos da legislação vigente, **HOMOLOGO** o resultado final do Processo de Seleção referente ao **Editais de Chamamento Público nº 1/2026**, promovido pela Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o item 9 do referido edital.

O certame teve por finalidade a seleção de propostas apresentadas por Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), com vistas à composição de banco de projetos voltados ao enfrentamento ao tráfico de pessoas para fins de exploração sexual.

O resultado definitivo apresenta a relação das instituições habilitadas, os respectivos títulos das propostas e as notas finais obtidas, sem caráter classificatório ou definição de ordem de prioridade entre as iniciativas.

As propostas habilitadas passam a compor o banco de projetos da Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes, podendo subsidiar futuras parcerias com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio de Termos de Execução Descentralizada, conforme interesse público, disponibilidade orçamentária e demais requisitos administrativos aplicáveis.

A tabela anexa apresenta o resultado definitivo das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

Instituição	Título da Proposta	Pontuação final
Instituto Federal de Brasília (IFB)	Produção de conhecimento e fortalecimento da rede de enfrentamento ao tráfico de mulheres e meninas para fins de exploração sexual	58,6

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)	Plataforma Nacional de Inteligência em Dados para o Enfrentamento do Tráfico de Pessoas para Exploração Sexual	48,3
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)	Plataforma Nacional de Denúncias e Análise do Tráfico de Pessoas para Exploração Sexual	51,6
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)	Rede Integrada de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas para Fins de Exploração Sexual no Ceará	64,6
Instituto Federal do Paraná (IFPR)	ComunicaIFPR: Estratégias Multimídia de Prevenção à Exploração Sexual e ao Tráfico de Pessoas	65
Instituto Federal do Paraná (IFPR)	Sistema Integrado de Dados para Políticas Públicas de Enfrentamento Ao Tráfico de Pessoas para Fins de Exploração Sexual No Paraná (SI-DADOS TP/PR)	46,6
Instituto Federal de Pernambuco (IFPE)	Fortalecendo políticas públicas de enfrentamento ao tráfico de pessoas para exploração sexual utilizando análise de dados e Inteligência Artificial	51,2
Instituto Federal de Rondônia (IFRO)	Projeto IFRONTIERS: Rede de Prevenção ao Tráfico de Pessoas na região transfronteiriça Brasil-Bolívia	59,3
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) / Campus Posto Velho Calama	Mapeamento da Rede de Proteção e Protocolos de Atendimento a Vítimas de Tráfico Humano na fronteira Brasil/Bolívia	75,3
Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)	Inteligência Pública Protetiva (IPP): busca ativa em plataformas digitais, análise de ecologias conectivas e prevenção ao tráfico de pessoas para fins de exploração sexual	84,3
Universidade de Brasília (UNB) - IMVVAD	Instrumento Multidimensional de Rastreamento da Vulnerabilidade Algorítmica Desenvolvimental como Prevenção Primária ao Tráfico Digital de Crianças e Adolescentes para Exploração Sexual	76,6
Universidade de Brasília (UNB) / CEAM	Enfrentamento ao Tráfico de Crianças e Adolescentes: Diagnóstico, Escuta Protegida e Formação da Rede de Atendimento nos territórios estratégicos de Belém (PA), Pacaraima (RR) e Santos (SP)	83,6
Universidade de Brasília (UNB) / LAGETIS	Simulação clínica e desenvolvimento de instrumentos para fortalecimento da resposta da Atenção Primária à Saúde ao tráfico de pessoas para fins de exploração sexual	68,6
Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)	Tráfico de pessoas para fins de exploração sexual na região de fronteira do Mato Grosso do Sul (MS): análise de fluxos institucionais, avaliação da rede de proteção e proposição de protocolos para políticas públicas	67
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) / FAFICH	Tráfico de pessoas e exploração sexual: análise empírica de denúncias, processos judiciais e cobertura midiática	81,3
Universidade Federal de Roraima (UFRR)	Observatório Permanente do Tráfico de Pessoas nas Fronteiras da Amazônia (Observe Amazônia)	78
Universidade Federal de Sergipe (UFS)	Projeto PRISMA: Plataforma Interestadual de Inteligência Analítica para Subsidiar a Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas para Fins de Exploração Sexual	66
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)	Enfrentamento ao Tráfico de Mulheres para Exploração Sexual: análise das políticas desenvolvidas em municípios maranhenses e construção de metodologia de intervenção	66

Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT)	Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas para Fins de Exploração Sexual: Diagnóstico territorial, fluxos de atendimento e fortalecimento da rede de proteção na fronteira Brasil–Bolívia em Mato Grosso	85
Universidade Federal do Paraná (UFPR)	Desenvolvimento de programa de formação e jogo interativo FUJA!: Prevenção à vulnerabilidades digitais e ao aliciamento de adolescentes em redes sociais para fins de exploração sexual	67,3
Universidade Federal do Estado do Rio Janeiro (UNIRIO)	Observatório nacional de desinformação e vulnerabilidade informacional no tráfico de pessoas: subsídios para prevenção e enfrentamento	78,3

Encaminhe-se o processo à Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes (CGETP), a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para a ampla divulgação do resultado definitivo, tanto no portal institucional do Ministério da Justiça e Segurança Pública (gov.br/mj) quanto por meio de comunicação direta, via correio eletrônico, às instituições participantes, garantindo-se a devida transparência e publicidade do processo.

*assinado eletronicamente*

**VICTOR FRANK CORSO SEMPLE**

Diretor do Departamento de Migrações



Documento assinado eletronicamente por **Victor Frank Corso Semple, Diretor(a) do Departamento de Migrações**, em 12/06/2026, às 11:44, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35908406** e o código CRC **FC818BE1**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.